



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
NO ESTADO DE SERGIPE, Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2010**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público o convite às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvem ações de caráter cultural, devidamente comprovadas, no Estado, para que apresentem propostas à primeira edição do Edital de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Estado de Sergipe, no âmbito do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.313/91, Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como no que couber a Instrução Normativa CONGER 006/08 e suas alterações posteriores.

A Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio deste instrumento, informa que as inscrições **estão prorrogadas** pelo período de 45 dias a partir desta publicação, **encerrando-se em 20 de setembro de 2010**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.divirta.se.gov.br ou na sede da Secretaria de Estado da Cultura, localizada a Rua Dr. Leonardo Leite No 1051, Bairro São José, Aracaju-SE, das 8 às 12.

Aracaju, 05 de agosto de 2010.

MARCELO RANGEL LIMA
Secretário de Estado da Cultura em exercício